

dito Escrivão que não podia passar certidões de couzas conser-
nentes a Provedoria sem ordem do Provedor della ou do Senhor
General, ao que me replicou o mesmo Escrivão que bem a
podia passar pella ordem vocal do mesmo Ministro Ouvidor
geral, porque elle assim o mandava e dando eu parte do cazo
ao meu Provedor actual Manoel Mendes de Almeйда, me or-
denou que sem ordem do Ex.^{mo} Snor General ou delle não
paçasse certidão, por ser assim observancia desta caza, e sendo
no mesmo dia 22 do mesmo mes e anno fuy escrivão a caza
do mesmo Ouvidor geral dando lhe conta do q.' havia, se in-
dignou, e com asperas e altas vozes dice que elle o mandaria
passar, e q.' o Prov.^{or} está bebado, e para mayor afronta o
não appellidou por seu nome, senão por surdo, o que repetio
primeira e segunda vêz que bastante gente o ouviu q.' se
achava na caza do d.^o Min.^o por ser dia de audiencia, e assim
certifico que o dito Manoel de Gusmão Escrivão do sobre dito
Ouvidor me não apresentou precatório, carta ou escrito porq.
o Min.^o tal mandasse, mas sim dizer-me o ordenava vocalm.^{te}
Passa todo o referido na verdade e assim o juro ao Santos
Evangelhos, e jurarey em juizo se necessr.^o for, de q.' pas-
sey a prez.^a certidão por duas vias por mim feita e assignada
em São Paulo aos 23 de Novr.^o de 1734.—*Manoel Vieyra.*

Sobre a conservação de um destacamento nas minas de Goyaz

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Alg.^{es}
daq.^{ta} e dalem mar em Africa S.^t de Guiné, etc.—Faço saber
a vós Conde de Sarzedas G.^{or} e Capitão e Gn.^l da Capit.^a de
S. Paulo, q.' se viu a vossa carta de vinte e outo de Abril deste
prezente anno em q.' me daveis conta, q.' querendo executar o
avizo que da minha parte vos fez o meu Secretr.^o de Estado
para dares a escolta militar ao Superint.^o das minas dos Guaya-



zes achára este desnecessaria a dita escolta para prosseguir a sua jornada, escuzando esta desp.^a a minha faz.^a, porem q.^o tanto, q.^o chegára a quellas minas, logo vos representára a necessid.^o que tinha de algũs sold.^{os} pedindo vos por hora só dez, q.^o promptam.^o lhe remetestes cõ hum sargento para os mandar e lhe fizereis assistir nas d.^{as} Minas com o seu soldo costumeado por conta da faz.^a real; porêm como com a limitação daquelle: era impessivel poderem se sustentar, e não tinheis jurisdicção p.^a lho aumentar, me representaveis este particular para q.^o fosse servido mandar q.^o o Prov.^{or} da Faz.^a lhe arbitre o soldo competente para a subsistencia do refd.^o destacam.^{to}, durante a necessid.^o delle emq.^{to} eu não prôvo aquellas minas de outro mais vigoroso remedio: Me pareceo ordenar vos q.^o ouvindo o Provedor da faz.^a arbitreis o q.^o se deve dar a estes sold.^{os} na forma desta vossa conta e lhe ordenareis da minha parte, que os soccorra com o que vós lhe arbitrareis e dareis conta no meu Cons.^o Ultr.^o p.^a se me fazer prez.^o tudo o q.^o neste particular se obrar. El Rey nosso S.^r o mandou pelos D.^{os} Manoel Frz.^o Vargas e Alex.^o Metello de Souza Menezes conselhr.^{os} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias: Ant.^o de Souza Per.^a a fez em Lix.^a occ.^a a vinte e quatro de Nov.^o de mil sete centos e trinta e cinco. O secretario M.^o Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.— *Alex.^o Metello de Souza Menezes.*— *Gonçalo M.^o Galvão de Lacerda.*

Sobre o recrutamento em Cananéa

Dom João por graça de Ds' Rey de Portugal, e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snor de Guiné, etc.— Faço saber a vos Conde de Sarzedas Governador e Capp.^o Gen.^{al} da Cappi.^{nia} de São Paulo, que vendo-se o que me escreverão os officiaes da Camera da villa de S. João (da) Bap-

